



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

RESOLUÇÃO Nº 011/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 08 de julho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Foi aprovado o Plano de Ações e Metas do Fundo de Alimentação e Nutrição. Os recursos financeiros envolvem o saldo atual dos Planos de Ações e Metas de anos anteriores no valor de R\$ 104.257,78, bem como o incentivo do Ministério da Saúde no valor de R\$ 30.000,00/ano.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 09 de julho de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

